A CIDADE MAIS SEGURA DA REGIÃO METROPOLITANA

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 257 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 06 A 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Obras do Estadio Municipal seguem em ritmo acelerado- Pág. 3

Sistema de Fiscalização de Trânsito por câmeras começa a funcionar no próximo dia 15 - Pág. 2

AME Parnaíba passa a contar com a especialidade de Hebiatria - Pág. 3

Natal de Luz de Santana de Parnaíba começa no próximo dia 13

Programação contará com presépio, casa do Papai Noel e cantatas natalinas

Foto: Marcio Koch

Cultura - Pág. 2
Apresentação de fim de ano do CCAM

Fundo Social - Pág.2
Curso de Geração de Renda

Habitação - Pág. 3
Título de Propriedade de imóvel

Assistência Social - Pág. 3
Programa Time do Emprego

Assistência Social - Pág. 3
Entrega dos kits Mãe Parnaibana

ESPORTE

CIE de Santana de Parnaíba é referência no Brasil e recebe visita da secretária da cidade de Natal - RN

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Ricardo Riberto

Na última semana, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer (SMAFEL), recebeu a Secretária Municipal de Esporte e Lazer da cidade de Natal - Rio Grande do Norte, Danielle Mafra e da diretora de Esporte Jódia Melo para conhecer o CIE Colinas da Anhanguera (Centro de Iniciação ao Esporte), recentemente inaugurado.

O objetivo da visita foi conhecer a moderna estrutura e a programação das atividades desenvolvidas no local para levar o modelo de Santana de Parnaíba para a cidade de Natal, onde será construída uma unidade similar.

A indicação do município como referência foi feita pelo Ministério de Esportes.

Centro de Apoio ao Artesão

Espaço destinado a exposição de trabalhos produzidos pelos artesãos de Santana de Parnaíba, além de realizar cursos e oficinas de artesanato aos interessados em desenvolver trabalhos manuais. Algumas das peças expostas são comercializadas e podem ser adquiridas pelos turistas. Está localizado no Largo da Matriz, nº 86 no Centro Histórico da cidade e funciona diariamente, inclusive aos domingos e feriados, das 08h às 17h.

MEIO AMBIENTE

Ecovan encerra ciclo de atividades de 2018

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Acervo Meio Ambiente

Com o objetivo de conscientizar os alunos do município a respeito da educação ambiental, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, por meio da Ecovan, promoveu um ciclo de atividades no segundo semestre de 2018, que se encerrou com a atividade realizada no dia 22 de novembro.

As atividades foram sobre ensino da Biodiversidade, mata atlântica, a fauna e flora do município, além da preservação do meio ambiente e de áreas verdes, bem estar animal e a adoção responsável de animas domésticos. Em 2018 participaram cerca de 2500 alunos dos 5º anos do ensino fundamental de 37 colégios do munícipio.

Vagas de Emprego

697 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Administrador de RH	1	
Ajudante de acabamento de fundição	5	
Analista administrativo	5	X
Arrumadeira de Hotel	1	
Atendente de telemarketing	15	X
Auxilia técnico na mec. de máquinas	1	
Auxiliar administrativo	1	X
Auxiliar de administrativo	2	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de enfermagem	13	
Auxiliar de linha de produção	15	X
Cabeleireiro	8	
Caldereiro	1	
Carreteiro	5	
Cobrador de ônibus	10	X
Colorista	2	
Corretor de imóveis	300	
Costureira em geral	4	
Eletricista de manutenção	1	
Encarregado de manutenção	1	
Farmaceutico	1	
Fonoaudiólgo geral	2	
Funileiro de automóveis (reparação)	1	
Laminador	1	
Manicure	8	
Marceneiro	2	
Mecânico de manutenção	1	
Mecânico de motor a díesel	1	
Montador	3	X
Montador de veículos (reparação)	2	
Op. de telemarketing ativo e receptivo	5	X
Operador de telemarketing ativo	210	
Operador de telemarketing receptivo	35	X
Preparador de pastas na fab. de tintas	2	
Químico	2	
Serralheiro	2	
Soldador	1	
Supervisor comercial	1	
Supervisor de lavanderia	2	
Técnico de enfermagem	10	
Técnico de manutenção industrial	1	
Vendedor interno	2	
Vigia	1	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

♿ **Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente**

Mais informações sobre as vagas no site
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

CULTURA

Estádio Municipal terá capacidade para cinco mil pessoas

Imagens do andamento das obras do Estádio Municipal

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

As obras do novo Estádio Municipal de Santana de Parnaíba estão na etapa final e, em breve, o público poderá acompanhar os jogos dos torneios municipais com muito mais comodidade e conforto neste importante espaço que está sendo construído por meio da Secretaria de Obras da prefeitura.

Etapas como remoção de terra, limpeza e terraplanagem do terreno já foram concluídas e, na última semana, as equipes deram continuidade na construção das arquibancadas atrás dos gols e em toda a lateral esquerda do campo. Elas ficarão localizadas na parte oposta aos vestiários, aumentando a capacidade para 5 mil pessoas, superior aos aproximadamente 500 lugares que eram geradas, com a instalação temporária da estrutura de ferro que acomodavam o público nas decisões dos campeonatos municipais.

De acordo com a secretaria responsável, além deste trabalho também estão sendo feitas a manutenção dos alambrados, assim como a ampliação das dimensões do campo, para que tenha as medidas oficiais determinadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), já que em agosto deste ano a prefeitura firmou uma parceria com a Federação Paulista de Futebol (FPF) para que o estádio venha a sediar partidas da Copa São Paulo de Futebol Junior e os jogos das séries B e C do Campeonato Paulista.

TRÂNSITO

Sistema de Fiscalização de Trânsito por câmeras começa a funcionar no próximo dia 15

Veículos trafegam na região da Fazendinha onde estão instalados alguns dos radares de trânsito que passarão a funcionar a partir de 15/12

Texto: Willian Rafael
Foto: Ricardo Riberto

O Sistema de Fiscalização do trânsito por câmeras começa a funcionar no próximo dia 15, inicialmente somente no Centro da cidade (proóximo ao Bolsão de Estacionamento), na Fazendinha (nos cruzamentos da Avenida Tenente Marques com as ruas São Paulo, estrada do Jaguari e no trecho próximo ao mercado Vencedor) e em Alphaville (na Praça da Paz).

Todas as câmeras instaladas na cidade fazem parte dos investimentos da prefeitura para aumental ainda mais a segurança, pois existe a integração dessas câmeras com o Sistema Detecta, uma plataforma moderna que permite identificar veículos que sejam produto de ilícito, por exemplo.

As câmeras vão autuar os motoristas que avançarem o sinal vermelho, que não respeitarem a faixa de pedestres e os que cometerem excesso de velocidade. Estão localizadas em pontos estratégicos. Com sistema de câmeras, a prefeitura criou uma cerca virtual de segurança nas entradas e saídas do município. Segundo a Secretaria de Segurança Urbana, a meta é colocar em pleno funcionamento (monitoramente e fiscalização) todos os pontos instalados nos próximos meses.

EDUCAÇÃO

Prefeitura promove formatura de alunos no Print School

Alunos do Print School recebem o certificado de conclusão do curso

Texto: Cintia Almeida
Foto: Sandro Almeida

Para realizar a inclusão dos alunos no mercado de trabalho, além de diversos cursos, a Prefeitura de Santana de Parnaíba busca parcerias com as empresas instaladas na cidade.

E uma das parcerias, que tem obtido grandes resultados, é com a empresa Plural Editora e Gráfica Ltda no projeto Print School, que, na última sexta-feira (30/11), realizou a formatura da nona turma de profissionais.

A cerimônia foi realizada no auditório da Secretaria de Educação e contou com a presença do Vice-prefeito, do secretário de Educação, de autoridades municipais, Diretores da Plural, além dos pais que acompanharam as entregas dos certificados de conclusão aos alunos.

O curso tem o objetivo de capacitar os alunos da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba para desempenhar a função de Auxiliar Gráfico. A parceria existe desde 2009 e, neste ano, mais 60 jovens passam a fazer parte destes alunos que participaram do curso.

Durante os cinco meses de duração, os alunos adquirem conhecimento teórico e prático, além de participarem de todo o processo de confecção gráfica, que vai desde o fluxo de produção até o acabamento e expedição. Após a formação, os jovens são avaliados pelo sistema de seleção interna da Plural e podem ser contratados.

SAÚDE

Zoonoses realiza ação contra a leishmaniose em Alphaville

Na última semana o setor de zoonoses da prefeitura esteve na região de Alphaville realizando a coleta de sangue de cerca de 100 cães para inquérito sorológico de leishmaniose, devido a suspeita de que um cão no bairro tenha contraído a doença, evitando que seja transmitida para outros animais. Após análise todos os resultados deram negativo para a doença. A leishmaniose é uma doença que pode ser transmitida do animal para os seres humanos por meio da picada do mosquito palha (clogmia albipunctata), transmissor da doença. Mais informações no telefone: 4154-6889.

CULTURA

Alunos do CCAM realizam apresentação de final de ano no Espaço Savana

As apresentações dos mais de 180 alunos emocionaram o público presente

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

No último final de semana o Espaço de Eventos Savana recebeu o espetáculo Insight, com coreografias de diversos ritmos musicais dos alunos de dança do CCAM Centro.

Realizado pela Secretaria de Cultura da prefeitura, o evento reuniu os mais de 180 participantes, além de centenas de espectadores entre autoridades, amigos, familiares e convidados dos alunos, que apreciaram quase 40 coreografias nos ritmos de balé, forró, jazz, bolero, entre outros.

E no próximo dia 9 quem se apresentam são os alunos do CCAM Fazendinha, também com o espetáculo Insight. As apresentações acontecem a partir das 17h no Espaço Savana, que fica localizado na Avenida Alphanorte 3000.

Eu ganhei inúmeras coisas com as aulas no CCAM como elasticidade, a perda da timidez, entre outros. E a prefeitura oferecer esse espaço é maravilhoso, porque tem gente que não tem oportunidade de pagar por uma aula de dança ou de música.

Letícia Alves, moradora do São Pedro e aluna do CCAM

FUNDO SOCIAL

Fundo Social entrega certificados dos cursos de geração de renda

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Ricardo Riberto

Com o objetivo de ajudar os munícipes a obterem uma renda para complementar o orçamento familiar, o Fundo Social de Solidariedade realizou, na última semana, a entrega dos certificados dos cursos de depilação e manicure.

As entregas aconteceram no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Fazendinha, que contou com a presença da Presidente voluntária do Fundo Social Selma Cezar, da professora do curso, Joseana Maria, do Diretor do Cras Fazendinha José Antônio, além dos 70 alunos que receberam os certificados de conclusão.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 06 de dezembro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 30.000 exemplares

Natal de Luz de Santana de Parnaíba começa no próximo dia 13

Programação contará com presépio, casa do Papai Noel e cantatas natalinas

Texto: Renato Menezes
Foto: Sandro Almeida

Santana de Parnaíba já iniciou os preparativos para uma das comemorações mais esperadas do ano: o Natal de Luz! A Secretaria de Cultura e Turismo da prefeitura está fazendo os últimos ajustes da programação natalina do município.

A programação começa na próxima quinta-feira, (13/12) a partir das 19h, com a inauguração do presépio, que ficará instalado na nova Praça 14 Novembro e contará com um espaço cenográfico de 300m2 baseado na vila de Jerusalém, contendo 22 personagens articuláveis, em tamanho real, que representam o local dos acontecimentos, antes e após o nascimento de Jesus Cristo. Mais uma vez a praça será totalmente Iluminada para que o público entre no clima natalino.

As ruas que fazem parte do Centro Histórico, como a Santa Cruz, Bartolomeu Bueno, Suzana Dias e André Fernandes, estarão decoradas para as comemorações de natal. Na Estrada dos Romeiros, entre o Monumento até o acesso as Ruas Padre Guilherme Pompeu e 15 de novembro, já foi instalada a nova decoração, com direito ao trenó do Papai Noel, ursos polares, árvore de Natal, entre outros. A partir do dia 14, o CEMIC será a "Casa do Papai Noel", e a praça de alimentação ficará instalada na rua Conde de Monsanto, atrás da Igreja Matriz.

Para completar, nos dias 13,14,15,21, 22 e 23/12, a partir das 19h30, na Praça 14 de novembro, acontecerão as cantatas natalinas, com os corais das Igrejas IPHALPHA, Metodista, Tortitália e de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com canções que irão abençoar as noites de Natal dos parnaibanos. Imperdível!

Moradores tiram fotos da decoração natalina na Estrada dos Romeiros

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Moradores recebem certificados de conclusão do Programa Time do Emprego

Alunos comemoram após receberem os certificados do Programa Time do Emprego

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Com o objetivo de auxiliar os moradores da cidade a retornarem ao mercado de trabalho, a Secretaria de Assistência Social da prefeitura realizou, no último dia 06, no Cine Teatro Coronel Raymundo, a entrega de certificados do Programa Time do Emprego.

Realizado entre os meses de outubro e novembro nas unidades assistenciais dos bairros Jardim Itapuã, Cidade São Pedro, Fazendinha e Jardim Isaura, cerca de 80 alunos participaram do curso, dos quais mais de 10% deles já retornaram ao mercado de trabalho com a ajuda do programa.

De acordo com o Secretário de Assistência Social, Fábio Mendonça, a partir de 2019 todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Núcleos de Assistência Social (NAS) contarão com o Programa Time do Emprego.

"Esse curso faz com que tenhamos mais possibilidade de conseguir um bom emprego, além de nos ajudar a descobrir nossas habilidades, competências e o que eu quero para o meu futuro. Fiquei muito feliz com o resultado".

Andreza Amorim – Moradora do bairro da Fazendinha

HABITAÇÃO

Moradores de diversos bairros recebem títulos de propriedade

E a prefeitura já regularizou urbanisticamente mais de 20 mil lotes na cidade

Texto: Cintia Almeida
Foto: Sandro Almeida

O último sábado (01/12) foi de muita alegria para muitos moradores de Santana de Parnaíba, pois a prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação entregou 100 títulos de propriedade gratuitos para os moradores de dez bairros, como: Jardim Piauí, Jardim Ceará, Jardim Guilherme, Jardim Plutão, entre outros.

O evento aconteceu no auditório da Secretaria de Habitação, secretaria responsável por promover o projeto, e estiveram presentes o Chefe do Executivo, representantes do legislativo, funcionários da Secretaria de Habitação e os representantes das famílias beneficiadas que receberam a documentação.

O projeto de regularização fundiária valoriza os imóveis proporciona inclusão urbanística e ambiental, e a prefeitura já regularizou urbanisticamente mais de 20 mil lotes na cidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Mãe Parnaibana atendeu mais de 1200 gestantes em 2018

Centenas de famílias estiveram presentes na entrega realizada no dia 26 de novembro

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Pelo quinto ano consecutivo Santana de Parnaíba segue diminuindo os índices de mortalidade infantil. Os resultados são reflexo das políticas públicas adotadas pela prefeitura, como é o caso do Programa Mãe Parnaibana, que só esse ano entregou mais de 1.200 kits enxovais para as gestantes de Município.

Para receber o kit, que é composto por cerca de 20 itens entre mamadeiras, fraldas, bodys e carrinho de bebê, as mamães tem que fazer todo o acompanhamento pré-natal, além de participar de palestras com temas relacionados aos cuidados com os bebês; elas também recebem cartão vale-transporte para comparecer às consultas.

Desde o início do programa, mais de 7 mil famílias foram beneficiadas e na última semana, no Cine Teatro Coronel Raymundo, mais de 160 kits enxoval foram entregues em uma cerimônia que contou com a presença do chefe do executivo municipal, da presidente voluntária do Fundo Social e do Secretário de Assistência Social.

KIT BEBÊ PASSO A PASSO

Na ocasião, as mães que fizeram cem por cento do acompanhamento médico dos bebês durante o primeiro ano de vida receberam o kit do Programa Bebê Passo a Passo, composto por fotos, calendário, caneca, camiseta e quadro personalizado com fotos das crianças.

É maravilhoso ganhar um mimo para o nosso bebê, a qualidade do material é muito boa e têm muitas mães que não têm condições de comprar. O trabalho que a prefeitura está realizando é muito bom, é gratificante, sem contar toda atenção que a gente recebe no pré-natal

Angélica de Oliveira, moradora do bairro Cidade São Pedro

SAÚDE

AME Parnaíba passa a contar com a especialidade de Hebiatria

Cristiane da Silva com o filho Raick que faz atendimento com Hebiatra no AME Parnaíba

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Rafael Alves

A prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferece mais de 30 especialidades no AME(Atendimento Médico Especializado) Parnaíba. Entre essas especialidades uma novidade no município e na região: a Hebiatria, que tem contribuído para que os adolescentes do município tenham comportamentos e hábitos de vida mais saudáveis.

A Hebiatria é uma especialidade voltada ao atendimento de adolescentes, com faixa etária de 12 a 18 anos, no intuito de acompanhar o desenvolvimento, alterações hormonais, mudança nas emoções, no seu comportamento no meio social, além das transformações físicas e psicológicas, para que os adolescentes esclareçam suas dúvidas e passem por essa fase de uma maneira mais tranquila. O AME Parnaíba atende em média 2700 adolescentes por ano.

"É importante o investimento na hebiatria, porque é uma especialidade que não é fácil encontrar na região e em planos de saúde e é fundamental esse atendimento especializado, pois o adolescente de hoje será o nosso adulto de amanhã e queremos que se torne um adulto feliz, saudável, produtivo, para que conviva em sociedade da melhor forma possível.".

Andrea Cianciarullo – Hebiatra do AME Parnaíba

"Os meus filhos passam no Hebiatra do AME e o atendimento é excelente, as consultas são muito boas. É muito bom ter um atendimento especializado para cada idade".

Cristiane da Silva – Moradora do bairro Germano

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 109/18 de 03/12/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao servidor **DINIS GOMES DE LIRA**, portador do RG n.° 6.995.810-5 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Portaria n.º 110/18 de 03/12/18 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais a servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVEIRA**, portadora do RG n.° 13.511.495-0 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Portaria n.º 111/18 de 03/12/18 – Resolve, conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA ZANONI JANE DA SILVA**, portadora do RG n.° 11.336.229-8 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Santana de Parnaíba, 04 de Dezembro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

DEPTO. DISCIPLINAR

Ofício n.º 246/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezada Senhora Vanessa Dias Fernandes:

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria, quanto ao prazo para apresentação de Alegações Finais no Processo Administrativo n.º 056/2017, que será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 07 de dezembro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 248/2018 – C.P.P. – SMNJ

Prezado Senhor Gilberto Breve:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis a contar da publicação deste, perante o Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 017/2018, onde figura como indiciado.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 07 dedezembro de 2018.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

HABITAÇÃO

Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 27/2018
Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social
Loteamento RECANTO PEREIRA I e II

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 342.371/2014, devidamente arquivado nesta Serventia; CERTIFICA que o loteamento denominado RECANTO PEREIRA I e II, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, devidamente consolidado e implantado à cidade com irreversibilidade da ocupação desde a década de 80, localizado no perímetro urbano nos termos da Lei Municipal nº 967/1980, ao Norte do Município, Região do Cento e Vinte, a aproximadamente 4,11 Km do Centro Histórico de Santana de Parnaíba, com acesso pela Rua Zodíaco, altura do número 114, foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em ZRMD-2, Zona Residencial de Média Densidade – Tipo 2 (Anexo 03 da Lei Municipal n° 2.462, de 12 de setembro de 2.003), promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 28 de 26 de outubro de 2018; implantado sobre os lotes e sistema viário do loteamento Recanto Pereira I e II, objeto da Matrícula nº 107.818, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, com área de 60.318,06 m², composto por 284 lotes, 06 (seis) Quadras, sistema viário denominado Rua Máscara Negra, Rua Colombina, Rua Hierônimo Gonçalves Meira, Rua Manoel Brito da Rocha, Rua Diogo Lara de Moraes e Rua Paulo Moreira; CERTIFICA que o loteamento possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais a serem realizadas; CERTIFICA, que a obra de prolongamento do sistema viário denominado Rua Paulo Moreira deverá ser executada pela Municipalidade, conforme cronograma físico constante do processo administrativo; CERTIFICA, ainda, que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio objeto da Matrícula nº 107.818 e os responsáveis pela implantação do loteamento; bem como, dos terceiros interessados nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017; uma vez que, os confrontantes são o sistema viário oficial do Chácaras do Solar - Setor 03 e seu respectivo Sistema de Recreio, conforme projeto; CERTIFICA que os Lotes 07, 08, 9B, 12B, 13 e 27 da Quadra F do loteamento Recanto Pereira I e II, foram arrecadados pela Municipalidade, através do processo administrativo de Reurb; CERTIFICA que foram realizados os procedimentos elencados no artigo 64 da Lei Federal nº 13.465/17, quais sejam: notificações aos titulares do domínio e comprovação do tempo de abandono e de inadimplência fiscal e após o decurso do prazo legal, não houve impugnação à arrecadação promovida pela Municipalidade; dessa forma, apto a averbação do instrumento da Arrecadação de Imóveis abandonados nos referidos lotes, conforme projeto de Reurb S para cumprimento do artigo 65 da Lei nº 13.465/17; CERTIFICA, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas; bem como, a titulação de seus beneficiários, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; foram observados integralmente todos os requisitos para emissão da presente certidão que goza de presunção de legitimidade; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/ME. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 383.521/16, na qualidade de agente promotor da Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E, referente ao loteamento denominado Marechal Mascarenhas, localizado no perímetro urbano, devidamente consolidado e implantado à cidade, anterior a 22 de dezembro de 2016, em Zona Residencial de Baixa Densidade - ZRBD 3 e Zona de Uso Diversificado - ZUD 4, com acesso pela Estrada Municipal do Votuparim, altura do número 1399, região do Votuparim, com área de 80.328,91 m², composto por 13 (treze) lotes e três quadras denominadas "A", "B" e "C" e parte do sistema viário consistente das Rua Vereda Tropical e Estrada Municipal do Votuparim, objeto das Matrículas nº 61.362 e 175.549 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, conforme croqui de localização abaixo:

INTIMA os titulares do domínio, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Lei Municipal nº 3.234, de 18 de Dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, _____ Marcela Cristiane Pupin, Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

MEIO AMBIENTE

CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

13ª Reunião Ordinária

Data: 19/12/2018
Horário: 10h
Local: Centro de Educação para Sustentabilidade - CES
Rua Michelangelo, nº12
Alphaville – Santana de Parnaíba - SP

Pauta

- Leitura e aprovação da Ata anterior (Reunião Ordinária de 21/11/2018)
- Comunicado referente à Alteração da Lei de Poda
- Comunicado referente à próxima eleição do CONDEMAS
- Diversos.

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE – APLICAÇÃO DE SANÇÃO - REVOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 198/18 - Proc. Adm. n.º 954/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO DE CENOGRAFIA ARTISTICA E DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS FESTIVIDADES,** que ocorrerão nas ruas do Centro Histórico de Santana de Parnaíba.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando a não apresentação de CNDT FEDERAL REGULAR e por tratar-se de empresa beneficiada pela legislação vigente, concedeu-se o prazo de 05 dias uteis (04/12/2018) para a empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, apresenta-la, resultando em negativa por parte da empresa em apresentar referida certidão no fim do prazo proposto, considera-se a mesma **INABILITADA, por não atender ao subitem 7.3.2.3.** E por fim, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n° 8.666/93, decido por **REVOGAR** o certame acima identificado. Fica desde já, aberto o prazo para eventuais interposições de recursos e assegurado aos licitantes vistas dos autos e direito ao contraditório e à ampla defesa.
Na oportunidade, **NOTIFICA-SE** a empresa **AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - ME,** com base no art. 7° da Lei Federal n°10.520/02, acerca da abertura de procedimento administrativo para pretensão da aplicação de sanções, decido: **PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, mais especificamente, no tocante à não apresentação de documentação, configurando a má-fé apresentada e o descumprimento das obrigações assumidas.
Para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, a empresa, se assim desejar, deverá protocolar sua manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta notificação na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito à Rua Anhembi, nº 128 – Jardim Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO.

AVISO DE PENALIDADE – APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, tendo em vista a publicação no DOE – SP no dia 31 de outubro de 2018, acerca da abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções, decido: **PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, conforme penalidade prevista na Lei 10.520, art. 7º, à empresa **SYSTEM SEG LTDA – ME**, devido a recusa injustificada de assinatura do contrato; pelo não mantimento da proposta; e, presumidamente, a apresentação de documentação falsa no Pregão Presencial n° 175/2018 – P.A n° 838/18, de acordo detalhamento acostado nos autos (Processo Administrativo n° 952/2018).
A contagem da aplicação da penalidade inicia-se da data de decisão, 04 de dezembro de 2018, e terá seu término em 04 de dezembro 2020. Proceda-se a INCLUSÃO desta ocorrência no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores – SICAF e Portal da Transparência.

Santana de Parnaíba, 04 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 202/2018 – Proc. Adm. n.º 984/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CAL PARA ARGAMASSA e CAL PARA PINTURA, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
ADJUDICO e **HOMOLOGO,** o certame supra em favor da seguinte empresa: **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO & CIA LTDA.**

Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 012/2018 – Proc. Adm. nº. 898/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MUDAS DE ÁRVORES ESPÉCIES NATIVAS, ÁRVORES FRUTÍFERAS, PALMEIRAS E PLANTAS ORNAMENTAIS**, para atender a necessidade de projetos paisagísticos e manutenção de áreas, praças e canteiros, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, embora tenha ocorrido a manifestação de intenção de interposição de recurso na sessão, não foram apresentadas as devidas razões no prazo de até 03 (três) dias, conforme determina a lei 10.520/02 e o instrumento convocatório (subitem 8.6), ficando assim mantidos o julgamento e o entendimento inicial.
Na oportunidade, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame a favor das empresas:
- **AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP** para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167 e 169;
- **EDGARD PINTO FARIA** para os itens 02, 04, 22, 25, 42, 67 e 73;
- **SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** para os itens 10, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56,

58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166 e 168;
- VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA. para os itens 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 30 e 122.
Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 196/2018 – Proc. Adm. n.º 947/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais e sistema de ensino (curso preparatório para o Vestibulinho Etec – Escola Técnica Estadual) para 5 turmas com 40 alunos em cada, incluindo entrega de materiais didáticos pedagógicos para o corpo discente, compreendendo fornecimento de mão de obra (corpo docente especializado), com o intuito de ministrar curso preparatório com aulas presenciais, plantão de dúvidas e realização de exames simulados.
ADJUDICO e **HOMOLOGO** o certame supra, a favor da empresa **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI – EPP**.
Santana de Parnaíba, 03 de dezembro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 180/2018 – Proc. Adm. n.º 864/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **REFLETORES DE LED 150W**, que serão instalados nos parques municipais, pelo período de 12 meses.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação a amostra (catálogos) apresentadas, a Secretaria Municipal de Serviços Municipais promoveu o seguinte julgamento:
Empresa: **ELETRO ZAGONEL LTDA** para o item 1, amostra **APROVADA;**
Logo, considerando a análise acima, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a fazer da empresa: **ELETRO ZAGONEL LTDA**.
Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 099/2018 – Proc. Adm. n.º 434/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MOLA AÉREA E VEDA PORTA ADESIVO**, para instalação nas portas das cozinhas dos Colégios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras (catálogos) apresentadas para o processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Educação promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS.**
Considerando a análise acima, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP**.
Santana de Parnaíba, 04 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 188/2018 – Proc. Adm. n.º 923/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TUBOS DE CONCRETO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13753:1996**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras (catálogos) apresentadas para o processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Serviços Municipais promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS**.
Considerando a análise acima, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa: **GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS LTDA.**
Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 191/2018 – Proc. Adm. n.º 938/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO "MARMITEX"**, para dar apoio a servidores que colaboraram em eventos geridos por todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à amostra apresentada para o processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRA APROVADA.**
Considerando a análise acima, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa: **COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI ME**.
Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Presencial n.º 195/2018 – Proc. Adm. n.º 949/2018

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE PAVILHÕES**, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, restou **FRACASSADA** a licitação supra ocorrida em 27/11/18 devido a falta de **COMPETITIVIDADE** externada na abertura da sessão de lances, bem como na fase de negociação dos preços desta licitação, a qual será reaberta em momento oportuno.
Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 017/2018 – Proc. Adm. Nº 836/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado **"SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL"**, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio do 1º ao 3º ano, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como: kits educacionais, materiais didáticos, plataforma digital integrada à solução pedagógica e prestação de serviços técnicos especializados para realização de capacitação técnica e pedagógica – SME.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa *"sine-die"* a abertura da licitação supracitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do processo **eTC nº 023903.989.18-4**.
Em virtude disso, informa-se que qualquer deliberação, bem como novas diretrizes pelo seguimento do certame, será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.
Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 201/2018 – Proc. Adm. Nº 982/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de **MOCHILAS INFANTIS ESCOLARES COM RODINHAS**, em atendimento aos alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa *"sine-die"* a abertura da licitação supracitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do processo **eTC nº 024275.989.18-4**.
Em virtude disso, informa-se que qualquer deliberação, bem como novas diretrizes pelo seguimento do certame, será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.
Santana de Parnaíba, 03 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 180/2018 – Proc. Adm. n.º 864/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **REFLETORES DE LED 150W**, que serão instalados nos parques municipais, pelo período de 12 meses.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação a amostra (catálogos) apresentadas, a Secretaria Municipal de Serviços Municipais promoveu o seguinte julgamento:
Empresa: **ELETRO ZAGONEL LTDA** para o item 1, amostra **APROVADA;**
Logo, considerando a análise acima, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o certame supra a fazer da empresa: **ELETRO ZAGONEL LTDA**.
Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 210/2018 – Proc. Adm. n.º 1013/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em **SHOW PIROTÉCNICO**, **com fornecimento de material (fogos de artifício), com mão de obra**, mais montagem, desmontagem e execução do show, para apoio à infraestrutura de eventos geridos pelas Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, por um período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/12/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - licitações.
Data de Abertura: 17/12/18, às 10h00min.
Santana de Parnaíba, 04 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 211/2018 – Proc. Adm. n.º 1.021/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **RECARGA DE GÁS DE COZINHA P -13 E P - 45**, em atendimento aos colégios da rede municipal de ensino – Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 06/12/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa - licitações.
Data de Abertura: 18/12/18, às 14h00min.
Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 212/18 – Proc. Adm. n.º 1023/18

Objeto: Registro de Registro de Preços para prestação de serviços parcelado de **LIMPEZA MECÂNICA DE SISTEMA DE DRENAGEM,** constituído de limpeza de galerias, córregos, canais, poços de visita, boca de lobo, tubo de conexão, com fornecimento de equipamento de JATO DE ALTA PRESSÃO, com mão de obra especializada, em atendimento à Secretaria Municipal de Operações Urbanas.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 06/12/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 18/12/18, às 11h00min.
Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS
Tomada de Preços N.º 016/2018 – Proc. Adm. Nº 907/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – SP.
Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba constatou que ambas empresas não apresentaram o CRC – Certificado de Registro Cadastral e que algumas certidões não foram emitidas até o terceiro dia anterior à data da sessão.
Neste sentido, a empresa UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA apresentou as certidões de regularidade para com a fazenda federal – conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união, fundo de garantia por tempo de serviço, tributos mobiliário municipais e débitos trabalhistas com a emissão de 01 dia antes da abertura da licitação; a empresa ANÁLISE CONSULTORIA TÉCNICA LTDA apresentou a certidão de regularidade para com a fazenda federal – conjunta de débitos relativos e tributos federais e à dívida ativa da união com emissão 02 dias e a de débitos trabalhistas com emissão 01 dia antes da abertura da licitação, em desacordo com o edital. Além disso a empresa ANÁLISE CONSULTORIA TÉCNICA LTDA deixou de apresentar a certidão de falência e concordata.
Ressaltamos que todos os documentos solicitados através do edital estão em conformidade com a Lei 8.666/2013 art. 27 a 33.
Diante do exposto e constatada a inabilitação das empresas participantes, esta CPL decidiu fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no Art. 48 §3° da Lei 8666/1993 – designar o dia 18/12/2018 às 10 horas para, em sessão pública, apresentar/ou reapresentar a documentação, sendo a ANÁLISE CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral válido e certidão de falência e concordata) e a UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA (apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral válido), bem como ocorrerá também escoimada a abertura das propostas comerciais, caso sejam habilitadas.
Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8666/93.
Santana de Parnaíba, 05 de dezembro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 174/18 – Proc. Adm. Nº 834/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, visando suprir as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 376/2018** – Empresa: **UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para os itens 10 - R$ 0,15/UND, 23 - R$ 0,25/ UND, 31 - R$ 0,34/UND, 33 - R$ 0,34/UND, 34 - R$ 0,34/UND, 36 - R$ 0,75/ UND, 37 - R$ 0,75/ UND, 53 - R$ 0,74/UND, 79 - R$ 3,20/CX, 114 - R$ 0,15/UND e 205 - R$ 2,80/UND; **ATA 377/2018** – Empresa: **GR1 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA – EPP** para os itens 174 – R$ 6,99/PCT e 175 – R$ 4,50/PCT; **ATA 378/2018** – Empresa: **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** para os itens 62 - R$ 0,22/UND, 63 - R$ 0,06/UND, 66 - R$ 7,30/PCT, 67 - R$ 10,94/PCT, 68 - R$ 10,94/PCT, 69 - R$ 10,94/PCT, 70 - R$ 3,65/PCT, 169 - R$ 1,32/CX; **ATA 379/2018** – Empresa: **R. F GORY COMERCIAL LTDA –EPP** para os itens 28 – R$ 18,06/UND e 29 – R$ 25,62/UND; **ATA 380/2018** – Empresa: **SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** para os itens 24 - R$ 3,30/PCT, 25 - R$ 0,98/UND, 60 - R$ 0,90/CX, 64 - R$ 0,14/UND, 71 - R$ 1,01/UND, 72 - R$ 3,28/PCT, 98 - R$ 0,87/UND, 101 - R$ 3,31/PCT, 104 - R$ 69,18/UND, 113 - R$ 3,30/PCT, 138 - R$ 22,75/PCT, 139 - R$ 1,36/PCT, 171 - R$ 22,20/UND, 179 - R$ 7,20/PCT, 180 - R$ 8,90/PCT, 181 - R$ 9,54/PCT, 182 - R$ 10,25/PCT, 189 - R$ 5,00/RL, 194 - R$ 5,00/ UND, 208 - R$ 1,20/UND, 209 - R$ 1,20/UND e 210 - R$ 1,20/UND; **ATA 381/2018** – Empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para os itens 131 – R$ 2,66/BL, 135 – R$ 10,10/PCT e 136 – R$ 19,70/CX; **ATA 382/2018** – Empresa: **QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI EPP** para os itens 116 – R$ 6,31/UND e 141 – R$ 12,83/PCT; **ATA 383/2018** – Empresa: **LC COMERCIAL EIRELI – EPP** para os itens 11 - R$ 3,05/UND, 55 - R$ 1,01/UND, 57 - R$ 0,73/UND, 84 - R$ 9,67/UND, 108 - R$ 2,18/ CX, 111 - R$ 161,25/UND, 132 - R$ 14,54/CX, 160 - R$ 5,11/UND e 191 - R$ 419,20/UND; **ATA 384/2018** – Empresa: **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA** para o item 147 – R$ 13,25/PCT; **ATA 385/2018** – Empresa: **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para os itens 142 - R$ 20,41/PCT, 143 - R$ 20,41/PCT, 144 - R$ 20,41/PCT, 145 - R$ 20,41 /PCT, 146 – R$ 20,41/PCT; **ATA 386/2018** – Empresa: **RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME** para os itens 13 - R$ 1,59/UND, 14 - R$ 2,68/PCT, 17 - R$ 18,60/UND, 30 - R$ 10,00/UND, 35 - R$ 8,91/UND, 40 - R$ 8,45/PCT, 44 - R$ 5,60/ CX, 45 - R$ 5,60/CX, 47 - R$ 5,60/CX, 56 - R$ 3,82/UND, 83 - R$ 0,56/UND, 87 - R$ 19,48/ PCT, 88 - R$ 17,99/PCT, 91 - R$ 0,22/UND, 99 - R$ 2,50/CX, 119 - R$ 1,98/PCT, 121 - R$ 0,97/UND, 124 - R$ 2,98/UND, 125 - R$ 29,00/UND, 130 - R$ 12,95/PCT,
140 - R$ 11,90/PCT, 161 - R$ 0,97/UND, 172 - R$ 5,24/ PCT, 176 - R$ 2,14/PCT, 192 - R$ 84,00/ PCT, 203 - R$ 9,75/UND e 204 - R$ 5,09/UND.
Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 186/18 – Proc. Adm. Nº 905/18

Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de TELA ALAMBRADO REVESTIDO EM PVC, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 375/2018** –

Empresa: **JOSE ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA** para o item 1 – R$ 23,00/M².

Santana de Parnaíba, 30 de novembro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

JURÍDICO

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 143/2015 – (Proc. Adm. 1393/15) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE BARUERI – **DATA:** 9/11/2018 **- VALOR:** R$ 36.000,00.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO E CONTRATOS

CARTA CONTRATO 014/2018 – locação de software para prestação de serviços de emissão de notas fiscais eletrônicas on-line de contribuintes de ISSQN – (Proc. Adm. 927/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** KERNEL TECNOLOGIA LTDA - **DATA:** 4/12/2018 - **VALOR:** R$ 78.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0205-3.3.90.39.11-0412300112017 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 221/2018 – prestação de serviços continuados de implantação e execução de projetos paisagísticos e conservação e manutenção de jardins – (PP 187/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - **DATA:** 23/11/2018 - **DOTAÇÃO:** 0223-3.3.90.39.99-1545200382063 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

CONTRATO 222/2018 – locação de imovel – (Proc. Adm. 969/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** FRANCISCA ELINEIDE MARQUES FERREIRA - **DATA:** 27/11/2018 - **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 226/2018 – implantação de SRT (Serviço Residencial Terapêutico) no Município – (Proc. Adm. 991/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA INTEGRAL – INAI - **DATA:** 30/11/2018 - **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.39.50-1030100772128 - **VIGÊNCIA**: 180 dias.

CONTRATO 227/2018 – contratação de empresa especializada no fornecimento de metodologia pedagógica voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos da rede publica municipal de ensino – (Proc. Adm. 968/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - **DATA:** 4/12/2018 - **DOTAÇÕES:** 0210-3.3.90.30.14-1236500212037 e 0210-3.3.90.30.14-1236100172030 - **VIGÊNCIA**: 90 dias.

CONTRATO 228/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso web a sistema de Ajuizamento Eletrônico e Gerenciamento Processual no âmbito da execução fiscal, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, incluindo licença de uso dos softwares, treinamento e suporte técnico para utilização da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ) da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (PMSP) – (PP 183/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** OBARÁ INFORMATICA LTDA - **DATA:** 4/12/2018 - **DOTAÇÃO:** 0203-3.3.90.39.05-0412200092013 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 140/2017 – (Proc. Adm. 827/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – **DATA:** 20/11/2018.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 066/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA – **DATA:** 22/11/2018 **- VALOR:** R$ 1.664.431,46.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 068/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** ZETTA FROTAS LTDA – **DATA:** 22/11/2018 **- VALOR:** R$ 790.690,01.

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 069/2013 – (Proc. Adm. 866/13) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – **DATA:** 22/11/2018 **- VALOR:** R$ 261.428,81.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 211/16 – LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- LOCADORA:** ANTONIA INACIA DE FREITAS MACHADO – altera a cláusula quarta - **DATA:** 23/11/2018.

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO 204/18 – (Proc. Adm. 833/18) - **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- LOCADORA:** VILLE SPORT SHOW LTDA – **DATA:** 21/11/2018.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 110/13 – (Proc. Adm. 1883/13) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA – **DATA:** 4/12/2018.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA, CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da Prova Prática realizada nos dias 24 e 25/11/2018, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,** dos candidatos em **Cadastro Reserva**, convocados em **Segunda Chamada**, referente ao "**Concurso Público – Edital nº 01/2017**".

Caberá recurso do resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua divulgação, ou seja, dias **3, 4 e 5/12/2018**.

O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **9h00 às 16h30min**, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Setor de **RECURSOS HUMANOS**, situado à **Rua Fernão Dias Falcão, 100 – Centro – CEP 06501-120 – Santana de Parnaíba/SP**

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo XIV, do Edital nº 01/2017, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba, 7 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS EM CADASTRO RESERVA, CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DO CONCURSO Nº 01/2017, CAPÍTULO XII, SUBITEM 12.2.3, COM A CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA APÓS REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA PROVA

CARGO: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

INSCRICAO	*NOME DO CANDIDATO(A)*	*DOC.IDENTIDADE*	*NOTA FINAL*	*P. PRÁTICA*	*CLASSIFIC.*	*SITUACÃO*
0218008805	MARCELA CAROLINA MEIRA COSTA	41370094-x	50,00	Apto	264	HABILITADO
0218010856	PALOMA CRISTINA DA SILVA	598885006	50,00	Apto	265	HABILITADO
0218008334	LUCI MARA DONEGA FREITAS	292941250	50,00	Apto	266	HABILITADO
0218011613	RENATA CANDIDO MENDES	412352096	50,00	Apto	267	HABILITADO
0218013586	THAIS DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	49422714-x	50,00	Apto	268	HABILITADO
0218003106	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	426793754	50,00	Apto	269	HABILITADO
0218002798	CRISTIANE LUZINETE NEVES ALONSO	196860489	50,00	Apto	270	HABILITADO
0218000847	ANA CLAUDIA LARANJEIRA	427164849	50,00	Apto	271	HABILITADO
0218006385	JANAIR DE JESUS LISBOA	446597053	50,00	Apto	272	HABILITADO
0218009202	MARIA BEZERRA MAIA BAPTISTA	57164918-x	50,00	Apto	273	HABILITADO
0218013025	SOLANGE GOMES LEITE DE SÁ	398766666	50,00	Apto	274	HABILITADO
0218000840	ANA CLÁUDIA DA SILVA	17495740	50,00	Apto	275	HABILITADO
0218002399	CINTHIA MARIA FERREIRA	298858344	50,00	Apto	276	HABILITADO
0218003789	EDUARDA PINTO REIS	6539028	50,00	Apto	277	HABILITADO
0218001057	ANA REBECA APARECIDA R DA SILVA	392886091	50,00	Apto	278	HABILITADO
0218003755	EDNEIA ANJOS DE SOUZA	34802471-x	50,00	Apto	279	HABILITADO
0218007786	LAURA APARECIDA DE O PEREIRA	398201663	50,00	Apto	280	HABILITADO
0218006362	JANAINA EVARISTO DA SILVA	465518898	50,00	Apto	281	HABILITADO
0218000208	ADRIANA SALES DE ANDRADE	348540723	50,00	Apto	282	HABILITADO
0218001041	ANA PAULA QUEIRÓZ DOS SANTOS	285575892	50,00	Apto	283	HABILITADO
0218011015	PATRICIA SANTOS DE ANDRADE	454757670	50,00	Apto	284	HABILITADO
0218008910	MARCIA DA SILVA CRUZ	430000844	50,00	Apto	285	HABILITADO
0218010752	NOELY ALVES DE MACEDO	47268551X	50,00	Apto	286	HABILITADO
0218008109	LILIAN LOMBARDI MORAIS	410702419	50,00	Apto	287	HABILITADO
0218004048	ELIANE BERNARDINO DA S OLIVEIRA	472248510	50,00	Apto	288	HABILITADO
0218006341	JANAÍNA APARECIDA DA SILVIA	427387437	50,00	Apto	289	HABILITADO
0218012407	SABRINA LACERDA RODRIGUES	525448792	50,00	Apto	290	HABILITADO
0218013886	VALERIA MOLES OLIVEIRA SILVA	29492066-3	50,00	Apto	291	HABILITADO
0218013445	TATIANA UMBELINO DOS S MATIOLI	438295845	50,00	Apto	292	HABILITADO
0218007923	LENON DA SILVA GUIMARAES	47452675-6	50,00	Apto	293	HABILITADO
0218006229	IVONE VICENTE	200761857	50,00	Apto	294	HABILITADO
0218010169	MICAELA MONTEIRO DE S SANTOS	480646521	50,00	Apto	295	HABILITADO
0218002086	CARLA FERREIRA RAMOS	354709185	50,00	Apto	296	HABILITADO
0218000119	ADRIANA DE ARAÚJO F ESTEVAN	427380546	50,00	Apto	297	HABILITADO
0218007414	KARIELLE LOURDES DA SILVA	50129479-X	50,00	Apto	298	HABILITADO
0218000222	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA DESTRO	63496210-3	50,00	Apto	299	HABILITADO
0218004317	ELTON RIBEIRO BISPO	473012820	50,00	Apto	300	HABILITADO
0218013240	TABITA LEMES MOTTA ANASTACIO	43938533X	50,00	Apto	301	HABILITADO

CARGO: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

INSCRICAO	*NOME DO CANDIDATO(A)*	*DOC.IDENTIDADE*	*NOTA FINAL*	*P. PRÁTICA*	*CLASSIFIC.*	*SITUACÃO*
0218011772	RIGLÉIA DE CASTRO SANTOS	631005201	50,00	Apto	302	HABILITADO
0218011664	RENATA NEVES MAGALHÃES	1674350945	50,00	Apto	303	HABILITADO
0218007385	KAMILA FELIPE MARCELINO	442296174	50,00	Apto	304	HABILITADO
0218005606	GISLAINE CORREA LEMES SANTOS	34.049.356-2	50,00	Apto	305	HABILITADO
0218008449	LUCIANE MATTOS MELLO	566721752	50,00	Apto	306	HABILITADO
0218009489	MARIA JOSÉ BRANDÃO TAVARES	440571789	50,00	Apto	307	HABILITADO
0218002445	CIRLENE GONÇALVES DE SOUZA	297458206	50,00	Apto	308	HABILITADO
0218005304	GABRIELA FERREIRA CARDOSO	469890800	50,00	Apto	309	HABILITADO
0218006345	JANAINA APARECIDA SOLES ROCHA	402612802	50,00	Apto	310	HABILITADO
0218003092	DANIELA MORENO SILVA	365350977	50,00	Apto	311	HABILITADO
0218012164	ROSE APARECIDA LAURINDO SOARES	326052513	50,00	Apto	312	HABILITADO
0218005093	FLAVIA RAMOS LEAO	493829416	50,00	Apto	313	HABILITADO
0218006165	ISRAELA MARIA S CARVALHO DE OLIVEIRA	481935526	50,00	Apto	314	HABILITADO
0218010556	NATÁLIA QUEIROZ NONATO SILVA	412308915	50,00	Apto	315	HABILITADO
0218012599	SARA MENEZES LUCIO DIAS	42771686x	50,00	Apto	316	HABILITADO
0218006010	INGRID DE OLIVEIRA DIAS	489299301	50,00	Apto	317	HABILITADO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 02/2018,** para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação e conforme a distribuição de Funções, por período, previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÕES
16/12/2018 Período da Manhã **Apresentação dos candidatos: 08h30min** **Fechamento dos Portões e Início das Provas: 09h00**	**Cirurgião Dentista** **Enfermeiro** **Farmacêutico** **Fisioterapeuta** **Fonoaudiólogo** **Médico** (todas as Especialidades/Áreas de Atuação) **Professor de Educação Básica I – PEB I** (Educação Básica) **Professor de Educação Básica II – PEB II** (nas Disciplinas/Áreas de Atuação de Biologia, Espanhol, História, Inglês e Matemática) **Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Especial** (todas as Disciplinas/Áreas de Atuação)
16/12/2018 Período da Tarde **Apresentação dos candidatos: 13h30min** **Fechamento dos Portões e Início das Provas: 14h00**	**Agente de Serviços de Alimentação** **Auxiliar de Farmácia** **Auxiliar em Saúde Bucal** **Intérprete de Libras** **Médico Plantonista** (todas as Especialidades/Áreas de Atuação) **Motorista** **Professor de Educação Básica I – PEB I** (Educação Infantil) **Professor de Educação Básica II – PEB II** (nas Disciplinas/Áreas de Atuação de Ciências, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Geografia e Língua Portuguesa) **Técnico de Enfermagem**

A relação geral dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Função que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de 7 de dezembro de 2018.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá interpor recurso, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018 OU enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Mais** (sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone **(11) 2659-5746** para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia 14 de dezembro de 2018.

O resultado dos recursos interpostos da divulgação da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo, bem como, a relação de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência, solicitação de prova especial e Condição de Jurado para critério de desempate, se existir, será publicado no dia 14 de dezembro de 2018, nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos **Comprovantes de Comparecimento** após a data de realização da prova.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome**, do **número de documento de identidade** e da **data de nascimento**, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador da Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em **até 2 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexatidão no ***e-mail***, o candidato deverá enviar mensagem ao **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC** do **Instituto Mais**, através do endereço eletrônico sac@institutomais.org.br, em **até 2 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como **critérios de desempate**, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação.

Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração da Função.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:
a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de "**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**".

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A **totalidade das Provas** terá a duração de 3h00 (três horas).

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de início das provas o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas, levando consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 2 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada, para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada a Prova Objetiva, bem como não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal, antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:
a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares; e
c) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, "manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse"**, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de "detectores de metais" durante a realização das provas.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) não apresentar os documentos exigidos para realização das provas;
c) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala das respectivas provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste Edital, seja qual for o motivo alegado;
e) for surpreendido, durante a **Prova Objetiva**, em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras, e/ou similares;
f) for surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
i) não devolver o material cedido para realização das provas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
l) ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando as Folhas de Respostas, bem como, o Caderno de Questões das Provas;
m) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
o) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no edital, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de sua realização e caberá recurso em conformidade com o Capítulo VIII, do edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no **Edital nº 02/2018, do Processo Seletivo.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas para o **Processo Seletivo -Edital nº 02/2018**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.**

Santana de Parnaíba, 7 de dezembro de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Função que se inscreveu, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaíba.sp.gov.br, a partir de 7 de dezembro de 2018.

16/12/2018 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ
Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

FUNÇÃO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
206 CIRURGIÃO DENTISTA De: ADRIANA DE SOUZA Até: WELIO MADEIRA DE OLIVEIRA 208 FARMACÊUTICO De: ADELMA CRISTINA N GONÇALVES Até: VERÔNICA RAMOS ROCHA	"CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO" Rua Coronel Raimundo, 32 Centro Santana de Parnaíba – SP
209 FISIOTERAPEUTA De: ADRIANA PEREIRA DA SILVA SOUSA Até: WANESSA DE CÁSSIA BERNARDES 210 FONOAUDIÓLOGO De: ALINE OLIVEIRA SANTOS Até: YARA DIAS FONSECA 214 MÉDICO CARDIOLOGISTA De: ANDREA CUNHA CORTELLAZZI Até: VALTER RIBEIRO DOS SANTOS 215 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL De: AMANDA ZORZETTO ANTONIALLI Até: VALDEREDO FERREIRA GOMES DE ALMEIDA 216 MÉDICO COLPOSCOPISTA De: DILMA DE MORAES MANOEL Até: ROBERTA SOARES PEREIRA 217 MÉDICO DERMATOLOGISTA De: ANA CAROLINA CONDE ALMEIDA OLIVEIRA Até: WALDO HISASHI AKAMINI 218 MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA De: ANA CAROLINA LIMA GUIMARÃES Até: VINICIUS MORAES FARINHAS 219 MÉDICO GERIATRA De: NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA Até: THAYS HELENA DE ABREU LIMA 220 MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA De: ANA CLÁUDIA CAVALCANTI GANDOLFI Até: RICARDO MARTINS BEZERRA VALENTE 221 MÉDICO HEMATOLOGISTA De: DANIELA GHIDETTI MANGAS CATARINO Até: RUBENS FREDERICO ZALTRON 224 MÉDICO OFTALMOLOGISTA De: ADRIANO DE MORAIS FERREIRA Até: VIVIAN NAOMI SAKAI HABE 226 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA De: ANA MARIA FARIA FERREIRA DE Até: WALTER DOS REIS SIQUEIRA JUNIOR	"CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA" Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jardim Frediani Santana de Parnaíba – SP
227 MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL De: MARINA CORVELLO Até: WILLIAM RAFAELO SCHLINKERT 228 MÉDICO PSIQUIATRA De: ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA Até: WESLEY RODRIGUES VENTURIN 229 MÉDICO UROLOGISTA De: ARLANN LORENA DOS SANTOS Até: THIAGO CORRÊA TAMBELLI	
207 ENFERMEIRO De: ADRIANA APARECIDA CERQUEIRAC.M. Até: KELY GONÇALVES DE SOUZA	"CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA" RODRIGUES Rua México, 71 Jardim São Luiz Santana de Parnaíba – SP
Continuação..... 207 ENFERMEIRO De: KRISHNA SARA MAGNATA VERA Até: ZILDO ALVES DA SILVA 211 MÉDICO CLÍNICO De: ADRIANA FERREIRA AMORIM Até: YASMIN SALEH MALACHIAS 212 MÉDICO ALERGISTA De: DANIELE MACIEL ALEVATO Até: PRISCILA RENATA FELICIANO 213 MÉDICO ANGIOLOGISTA De: FILIPE STARLING HUBNER Até: RODRIGO MARTINS CABRERA 222 MÉDICO MASTOLOGISTA De: CAROLINA MAZZONI VIVAS Até: SILAS BONOCHER JUNIOR 223 MÉDICO NEFROLOGISTA De: ADRIANO TOSHIO HIGAKI Até: GABRIELA BRAZ LEITE 225 MÉDICO ORTOPEDISTA De: ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR Até: VICTOR CHAMMAS	"CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA" Rua Sorocaba, 2 Cento e Vinte / Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba – SP
234 PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA De: ADRIANA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES Até: NORMELIA MESSIAS DOS SANTOS	"CM PROF ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA" Rua Gêmeos, 50 Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP
Continuação.... 234 PEB I - EDUCAÇÃO BÁSICA De: ODAILTON MARTINS MORAIS Até: ZILDA DONIZETI DA SILVA 246 PEB II - MATEMÁTICA De: AGNALDO SOARES DA SILVA Até: WILBER GARCIA PEREIRA	"CM PROFº IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI" Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C Chácara do Solar I (Fazendinha) Santana de Parnaíba - SP
236 PEB II - BIOLOGIA De: ADRIANA DE CAMPOS CAMARGO Até: VIVIANE DOURADO RUVIERE 240 PEB II - ESPANHOL De: AGUINALDO JOSE DOS SANTOS	"CM ABELARDO MARQUES DA SILVA"' Rua alagoas, 150 Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba / SP
Até: MARIA FERNANDA DE CARVALHO 243 PEB II - HISTÓRIA De: ADILSON DA VEIGA Até: ZILDA PEREIRA DE ZOUZA 244 PEB II - INGLÊS De: ADRIANA ALVES AZEVEDO Até: VALDENIR ALEXANDRE MELLO DE SOUSA 247 PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA De: ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA MACIEL Até: SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR 248 PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL De: ALEANDRA CONCEIÇÃO RIBEIRO Até: WALDERÊS MARTINS VIEIRA	

16/12/2018 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA TARDE
Horário de Apresentação: 13h30 min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

FUNÇÃO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
235 PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL De: ACSA SILVA FERNANDES Até: MARISETE ANTUNES DOS SANTOS	"CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO" Rua Coronel Raimundo, 32 Centro Santana de Parnaíba – SP
Continuação.... 235 PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL De: MARLA ODETE DANTAS BARBOSA Até: ZULEIDE TARGINO DE MORAES 245 PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA De: ADRIANA ALVES AZEVEDO Até: ZILMA MARIA SILVA BATISTA	"CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA" Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jardim Frediani Santana de Parnaíba – SP
203 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL De: ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA Até: WANESSA MARIA DOS SANTOS MIRANDA 230 MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO De: ABEL SIVILA LAGUNA Até: WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA 239 PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA De: ADELSO ALVES DE CASTRO Até: ZENAIDE DE LIMA	CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES Rua México, 71 Jardim São Luiz Santana de Parnaíba – SP
205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM De: ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA Até: SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA	"CM PROF CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA" Rua Sorocaba, 2 Cento e Vinte / Vila Maria Nazaré Santana de Parnaíba – SP
Continuação.... 205 TÉCNICO DE ENFERMAGEM De: SANDRA REGINA ROCHA DOS REIS Até: ZILMAR AMORIM ALVES 201 AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO De: ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES Até: WESLEY PAULO DA SILVA	"CM PROF ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA" Rua Gêmeos, 50 Parque Santana I Santana de Parnaíba - SP
202 MOTORISTA De: ADRIANA RIBEIRO Até: WIRLAN DA SILVA CARNEIRO 204 AUXILIAR DE FARMÁCIA De: ALINE MOREIRA HONORATO DA SILVA Até: WAGNER BEZERRA DA SILVA 241 PEB II - FILOSOFIA De: ANDRÉA PICOLOMINI Até: THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA 242 PEB II - GEOGRAFIA De: ADENILSON DE JESUS ALMEIDA Até: VIVIANE MOTTA NIEBUS	"CM PROFº IMÍDEO GIUSEPPE NÉRICI" Rua Gabriel Jorge Salomão, 13 C Chácara do Solar I (Fazendinha) Santana de Parnaíba - SP
231 MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO GERAL De: ARLANN LORENA DOS SANTOS Até: VINICIUS GUTIERREZ PARISE	"CM. ABELARDO MARQUES DA SILVA" Rua alagoas, 150 Recanto Silvestre (Fazendinha) Santana de Parnaíba / SP
232 MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA De: ALBANIZA GARCIA LEITE Até: WILLIAM RAFAELO SCHLINKERT 233 INTERPRETE DE LIBRAS De: ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS Até: WILIAN DA SILVA GONCALVES 237 PEB II - CIÊNCIAS De: ABRÃO JULIO MARTINS DE LIMA Até: VIVIANE DOURADO RUVIERE 238 PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA De: ADMILSON CONCEICAO SANTANA Até: VIVIAN JORGE FERGUSON DIAS	

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** público**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. **Concurso Público 001/2015 Agente de Organização Escolar:** 048- Fernanda Carine da Silva Siqueira-RG/SP-42.229.810-4; 049- Tatiane Ribeiro Santos Costa-RG/SP-52.775.229-0. **Médico com Especialização em Pediatria:** 033- Maria Isabel Polli Maciejezack-RG/SP-27.238.281-4. **Concurso Público 001/2016 Agente de Combate às Endemias:** 017- Vilma Batista da Silva Rezende-RG/SP-17.432.224-0. **Monitor Assistencial:** 014- Andréa da Silva Menezes-RG/SP-50.541.407-7; 015- Celia Aparecida Campos-RG/SP-17.674.678-X. **Farmacêutico:** 029- Aparecido Donizette Domingues-RG/SP-24.420.509-7. **Médico com Especialização em Pediatria:** 001- Miriam Indart-RG/SP-2.089.413-0. **Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços Gerais:** 030- Eliene dos Santos Miranda Bizarra-RG/SP-37.669.721; 031- Daniele de Fatima Elísio dos Santos-RG/SP-30.414.217-7; 032- Tatiane Teixeira Martins-RG/SP-44.647.242-6; 033- Marcela da Silva Cruz-RG/SP-35.773.290-X. **Auxiliar em Saúde Bucal:** 005- Miria Cardamone Barbosa Santos-RG/SP-48.517.649. **Auxiliar de Farmácia:** 006- Maiza de Souza Caldas-RG/SP-29.383.386-2. **Oficial Administrativo:** 066- Gabriel Marques Assis-RG/SP-55.346.662-8; 067- Thais Ferreira dos Santos-RG/SP-34.354.513-5; 068- Maiza Michele Alves Silva-RG/SP-36.313.727-0; 069- Renata Ramos da Silva-RG/SP-33.581.551-0; 070- Mirela Vanessa Gomes Silva Ribeiro-RG/SP-7820390; 071- Diego Delfim da Silva Ferraz-RG/SP-25.131.139-9. **Técnico de Enfermagem:** 076- Ingrid Batista Rocha-RG/SP-43.229.521-5; 077- Marta Pereira de Jesus-RG/SP-28.470.104-X; 078- Alessandra Rodrigues-RG/SP-53.356.833-X; 079- Bruna de Souza Ferreira-RG/SP-35.619.173-4. **Enfermeiro:** 089- Fernanda Barsalini Duarte-RG/SP-49.083.138-2; 090- Rosangela Silva Santos Sousa-RG/SP-34.821.300-1. **Cirurgião Dentista:** 012- Rachel Maia de Araujo-RG/PCMG-15676486. **Médico com Especialização em Clínica Médica:** 009- Raquel Gomes Areas-RG/SP-11.448.667-3. **Médico com Especialização em Psiquiatria:** 005- Pedro Yoshitaka Fukuyama-RG/SP-17.215.757-2. **Concurso Público 001/2018 Agente Comunitário de Saúde (UBS Cento e Vinte – Microárea Cento e Vinte):** 004- Alice Conceição Felix-RG/SP-34.353.498-8. **Concurso Público 002/2018 Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 017- Jose Alberto Caillares Flores-RG/SP-53.859.140-7. **Concurso Público 005/2018 Agente de Serviços Públicos:** 042- Wanderlei de Rosis Leal-RG/SP-43.435.779-0. **Motorista:** 016- Moacir Martinez-RG/SP-13.699.885-9; 017- Marcos Antonio de Souza Carvalho Silva-RG/SP-44.056.486-4.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. **Processo Seletivo 004/2016 PEB II (Biologia):** 018- Jasiel Canuto de Almeida-RG/SP-35.337.393-X. **PEB II (Filosofia):** 006- Bruna de Jesus Silva-RG/SP-47.876.531-9. **PEB II (Geografia):** 019- Leonardo Avimar do Nascimento-RG/SP-43.604.612-X. **PEB II (Historia):** 028- Willian Samuelson Silva Gimenes-RG/SP-33.246.669. **PEB II (Inglês):** 022- Alinne Campos de Mesquita-RG/SP-45.197.364-1. **PEB II (Matemática):** 032- Sergio Aparecido Virgolino-RG/SP-20.727.333-9; 033- Ingrid Mariano Costa Sooknanan-RG/SP-33.672.980-7. **Nutricionista:** 006- Eline Xavier Bezerra Oliveira-RG/SP-47.406.311-2. **Fisioterapeuta:** 001- Caio Tadeu Zucher-RG/SP-27.163.842-4. **Psicólogo:** 009- Erika Winckler Gouvea Lobeiro-RG/SP-29.040.302-9. **Cirurgião Dentista (Endodontista):** 005- Marianne de Souza Coelho-RG/SP-866104. **Médico:** 008- Gabriela Xavier Fonseca-RG/SP-57.839.584-8.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO

O aprovado no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado. **Processo Seletivo 001/2018 Médico com Especialização em Neurologia:** 001- Lucas Ponich Clementino-RG/SP-37.366.532-5.

Santana de Parnaíba, 07 de dezembro de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA APRESENTA

Natal de Luz 2018

Traga sua Família

UMA EXPERIÊNCIA EMOCIONANTE

- Presépio mecânico
- Iluminação especial
- Praça de alimentação
- Apresentações musicais para celebrar o Natal

PROGRAMAÇÃO NO SITE
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

DE 13/12 A 6/01/19
A PARTIR DAS 19 HORAS
PRAÇA 14 DE NOVEMBRO
CENTRO HISTÓRICO

PROGRAMAÇÃO

13/12/18 - INAUGURAÇÃO
19h – Chegada do Papai Noel
Praça 14 de Novembro
Procissão de Vela e Coral Rainha da Paz
Acendimento das luzes de natal do Centro Histórico

14/12/18 – CANTATA DE NATAL
Praça 14 de Novembro
Coral 3º Idade às 18h30
Coral CCAM às 20h

14/12/18 – ABERTURA CASA DO PAPAI NOEL – 20h30
Cemic – Largo da Matriz, 49 – Centro Histórico

Funcionamento de terça a sexta das 11h às 22h
Aos sábados e domingos das 17h às 22h

15/12/18 – CANTATA DE NATAL
Praça 14 de Novembro
20h – Coral IPALPHA

16/12/18 – CANTATA DE NATAL
Praça 14 de Novembro
20h30 – Coral Igreja Metodista

22/12/18 – CANTATA DE NATAL
Praça 14 de Novembro
20h – Coral ASAFE

23/12/18 – CANTATA DE NATAL
Praça 14 de Novembro
19h00 – Coral Tortitália
20h30 – Coral Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

14, 15, 21, 22 E 23/12 – PAPAI NOEL (CASA DO PAPAI NOEL)
A partir das 19h30 - **Cemic – Largo da Matriz, 49 – Centro Histórico**

06/01/19 – ENCERRAMENTO
Praça 14 de Novembro
19h00 – Folia de Reis
*Praça de Alimentação de terça a domingo, das 18h às 23h de 13/12 a 06/01

SECOM

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA